



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Direção Geral
Direção de Ensino
Coordenação do Curso de Engenharia Civil
Núcleo Docente Estruturante
 Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG
 3733713353 - www.ifmg.edu.br

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO NÚCLEO
 DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO
 BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL , realizada em
 28 de novembro de 2019**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de novembro de dois mil e dezenove, na sala da Coordenação de Engenharia Civil do IFMG *Campus* Avançado Piumhi, às dezessete horas e trinta minutos, foi iniciada uma reunião dos membros do Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia Civil do IFMG *Campus* Avançado Piumhi, com a presença do presidente do NDE **Thiago Pastre Pereira**, os membros **Germano de Oliveira Mattosinho** e **Ceile Cristina Ferreira Nunes**. Os membros **Humberto Coelho Melo** e **Junior Henrique Canaval** justificaram ausência. Thiago iniciou a reunião agradecendo a presença dos membros e justificando a necessidade da reunião extraordinária. Procedeu-se à **PRIMEIRA ORDEM DO DIA: Preenchimento do Questionário do Coordenador, na plataforma INEP**; com a informação de que os discentes concluintes do curso realizaram a prova no dia vinte e quatro de novembro e, segundo o cronograma do edital do ENADE, o período para preenchimento do "questionário do coordenador" compreende as 10h do dia 25/11/2019 até às 23h59 do dia 06/12/2019. Informou ainda que decidiu convocar a reunião, principalmente, por este motivo, pois o INEP sugere que o preenchimento seja realizado em conjunto com o órgão, já que são os gestores do curso, junto do coordenador. Com isso, procedeu-se o acesso ao sistema, através da plataforma e após discussões, foram escolhidas as respostas de 1 a 6, na escala de concordância com as afirmativas presentes no formulário. Findado o processo, Thiago procedeu com a **SEGUNDA ORDEM DO DIA: Retorno sobre consulta aos dezenove concluintes da respectiva percepção da Prova ENADE**. Mostrou seu e-mail de consulta aos concluintes que realizaram a prova, com os questionamentos: “1) *Você considera seu rendimento no ENADE de forma positiva?* 2) *Os simulados ENADE ocorridos no IFMG auxiliaram no preparo para esta prova?* 3) *As disciplinas têm abordado conteúdos compatíveis com o que fora abordado no simulado?* 4) *Algum comentário/sugestão/opinião a mais, que possa melhorar ou trazer mais informações acerca do ENADE para contribuir com o curso de Engenharia Civil no IFMG?*”. Depois disso, procedeu a leitura das respostas obtidas, aos membros. De forma geral, pôde-se observar que o “simulado ENADE”, aplicado desde 2017 (idealizado pelo NDE) é considerado uma prática exitosa, visto que todos os respondentes o consideraram compatível ou até mais difícil que a prova oficial do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE). Houve sugestões para inserir nos simulados questões discursivas, já que esta foi a parte onde houve maior dificuldade na prova. Não havendo nada mais a tratar, eu Thiago Pastre Pereira, lavro esta ata, que após lida e aprovada, será assinada junto aos demais presentes.

Piumhi, 28 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Germano de Oliveira Mattosinho, Professor**, em 28/11/2019, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Pastre Pereira, Coordenador(a) do Curso de Engenharia Civil**, em 02/12/2019, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ceile Cristina Ferreira Nunes, Professora**, em 03/12/2019, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Professor**, em 30/04/2020, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Junior Henrique Canaval, Professor(a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 30/04/2020, às 21:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0459751** e o código CRC **A19E81D6**.

23715.000888/2019-48

0459751v1